



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2019/12/23

ATA N.º 25/2019

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Márcia do Rosário Miranda Canado; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas. -----

Hora de encerramento: Dezassete horas e quarenta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior.-----

3 – Execução de Obras Públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de tesouraria. -----

6 – Obras Particulares: -----

6.1 – Maria da Conceição Monteiro Martins – Propriedade Horizontal. -----

7 – Obras Públicas: -----

7.1 – Beneficiação da Estrada Municipal 509 de Seixas ao Pinheiro Novo – Troço (Contim – Pinheiro Velho) – Revisão de preços definitiva e aprovação da conta final.

8 – Criação de Balcão de Empreendedorismo – ANCSUB – Protocolo de Cooperação.

9 – Obras Dentro da Vila. -----

10 – Falta de Médicos. -----

11 – Proposta de Homenagem do Município de Vinhais – Mérito Desportivo. -----

12 - 14.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 13.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - Ratificar. -----

13 – Período Reservado ao Público. -----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou os Senhores Vereadores que mais uma vez o Município de Vinhais, tinha sido distinguido com o selo da qualidade da água, atribuído pela ERSAR, pela qualidade da água que fornece aos seus municípios, sendo o único Município do distrito de Bragança a ser contemplado. -----

Continuou a dizer que pretendia deixar exarado em ata, uma palavra de agradecimento quer aos trabalhadores municipais, quer às Instituições, designadamente aos Bombeiros Voluntários de Vinhais, pelos esforços dispensados, durante o período crítico que assolou o Concelho na última semana, contribuindo para que as pessoas não sofressem demasiados constrangimentos. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que tinha sido aprovada por unanimidade uma moção, contra o encerramento da distribuição do correio na Estação de Vinhais. Havia o compromisso da Junta de Freguesia de Rebordelo, assumir cerca de cinquenta por cento dessa distribuição, e questionou se havia algumas respostas que obstassem a que os carteiros se tenham que deslocar de Vinhais a Bragança buscar a correspondência para depois voltarem para a distribuir. -----

Referiu que em seu nome e dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD.CDS/PP”, pretendia felicitar os Caretos de Podence, pela declaração de Património Cultural Imaterial de Humanidade que lhe foi atribuída pela UNESCO. No entanto, não podia deixar de lamentar e não fazia sentido que, atendendo as tradições existentes no Concelho de Vinhais das festas de inverno, levadas a efeito pelos grupos de mascarados em diversas freguesias, que um lugar apenas, tivesse conseguido o reconhecimento por parte da UNESCO, retirando todo o protagonismo a Vinhais, tanto mais que, pretendem instalar em Podence o Centro Interpretativo das Máscaras, quando não tem nenhuma tradição dos mascarados. A Câmara Municipal em conjunto com a CIM deviam ter salvaguardado esta situação. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, para dizer que na reunião datada do dia quinze de novembro, do corrente ano, tinha apresentado uma



questão sobre o valor das propostas apresentadas pelas empresas locais para o fornecimento do equipamento multifunções que a Empresa Municipal ProRuris adquiriu. Em contrapartida tinha recebido uma resposta pouco ortodoxa, pelo que renovava novamente a questão apresentada.-----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer o seguinte:

- Quanto ao assunto da distribuição, informou que tinha tido uma reunião com a ANACOM, onde tinha demonstrado o nosso descontentamento pela ida dos carteiros para Bragança, e ficou o compromisso, por parte de ANACOM de analisarem o assunto. Continuou a dizer que também se encontrava agendada para a primeira quinzena de janeiro uma reunião com o Secretário de Estado, para ser debatido o assunto. -----

- No tocante à Câmara Municipal tomar uma atitude semelhante à Freguesia de Rebordelo, informou que ainda não tinha sido assumida qualquer decisão. -----
Havia outros Município da CIM, que também foram atingidos e estava tudo em aberto para se analisarem as diligências a tomar. -----

- Relativamente aos Caretos de Podence, o reconhecimento causou alguns constrangimentos a vários Concelhos, já que inicialmente a ideia era para ser apresentada uma candidatura conjunta. Era verdade que existe a intenção de ser criado, em Podence, um Centro Interpretativo das Máscaras, no entanto, também existe um compromisso a nível da CIM, do Concelho de Vinhais de vir tirar algum aproveitamento dessa decisão. -----

- No tocante à questão apresentada pela Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, informou que ia entrar em contacto com o Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal ProRuris, para vir a uma reunião deste Órgão explicar devidamente o assunto. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, referindo-se ainda ao mesmo assunto, informou que gostaria de ter acesso ao processo do procedimento para chegar a conclusões factuais. -----



A Senhora Vereadora Márcia do Rosário Miranda Canado, questionou se não era possível fazer para as máscaras do Concelho, aquilo que tinha sido feito para os Caretos de Podence, já que as nossas se revestem de aspetos diferentes, como era o caso dos de Ousilhão, os de Travanca, os de Rebordelo e os diabos de Vinhais. A diversidade destes territórios tinha fundamentos diferentes, nem as indumentárias eram as mesmas, enquanto que os de Podence é apenas uma. -----

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, disse que pretendia deixar as felicitações, ao atleta Rodrigo Ferreira, que assinou um contrato para a prática de futebol com o Leixões, e à Associação Montes de Vinhais, que tem sido uma incubadora de atletas.

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata o seguinte: -----

“Em relação à ata da reunião anterior, tinham solicitado o agendamento da auditoria do Tribunal de Contas. Quando tinham feito o agendamento deste assunto, tinham-no feito na expectativa de ter sido veiculada na imprensa, uma notícia onde é referido que vários municípios tinham cometido irregularidades, a ideia foi apenas saber que tipo de ilegalidades estavam a ser cometidas ao nosso Município. Aquilo que tinham pedido foi pelo facto de o Jornal Correio da Manhã ter associado ao cometimento de ilegalidades e a Câmara Municipal não ter contestado. -----

Tinha sido apenas isso que os levou a agendar este assunto. O Tribunal de Contas tinha aconselhado a uma discussão a nível do Órgão, e isso não tinha acontecido. Nunca tinham colocado em causa a legalidade dos procedimentos.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que era normal que fizessem este pedido de agendamento. -----

Podiam apenas solicitar o seu agendamento para discussão do assunto, no entanto pedem o agendamento atendendo à existência de ilegalidades, e não estava correto, já que estas não existem, como pode ser comprovado através do relatório e não foi dado conhecimento porque o próprio Tribunal de Contas, pede a confidencialidade. -----



Seguidamente a ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, motivada por não terem estado presentes na reunião em causa. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma habitação, na povoação de Edral, em nome de Luís Manuel Lourenço Barreira; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma habitação, na Rua Dr.º Álvaro Leite, em Vinhais, em nome de Tiago Alexandre Morais Nunes. -----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezanove, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	803.109,75 €
Em dotações Não Orçamentais	570.137,96 €

6 – OBRAS PARTICULARES: -----

6.1 – MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO MARTINS – PROPRIEDADE HORIZONTAL. -----

Foi presente um requerimento subscrito por Maria da Conceição Monteiro Martins, onde solicita que lhe seja certificado que o prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana pela



Freguesia de Vale das Fontes, sob o n.º 557 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais, sob a ficha n.º 342/20050826, obedece aos condicionalismos previstos no art.º 1415 do Código Civil, para a constituição da propriedade horizontal. -----

Relativamente a este assunto o técnico superior de engenharia, António João Fernandes Afonso, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto supracitado, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. O Código Civil diz no art.º 1415.º que “Só podem ser objeto de propriedade horizontal as frações autónomas que, além de constituírem unidades independentes, sejam distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.”
2. A proposta apresentada satisfaz este princípio; -----
3. Assim, entendemos nós, não haver inconveniente no deferimento do pedido apresentado.”

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito e certificar que o prédio inscrito na matriz predial urbana, pela freguesia de Vale das Fontes, sob o n.º 557 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais, sob a ficha n.º 342/20050826, obedece aos condicionalismos previstos no art.º 1415 do Código Civil, para a constituição da propriedade horizontal. -----

7 – OBRAS PÚBLICAS: -----

7.1 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 509 DE SEIXAS AO PINHEIRO NOVO – TROÇO (CONTIM – PINHEIRO VELHO) – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL. -----

Foi presente a revisão definitiva e a conta final da empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal 509 de Seixas ao Pinheiro Novo – Troço (Contim-Pinheiro Velho)”, que vinham acompanhadas de uma informação subscrita pela fiscalização da mesma empreitada, cujo teor é o seguinte: -----

“A fim de dar cumprimento ao estipulado na *sexta cláusula* do *Contrato n.º 34/2017*, assinado aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2017, com a empresa “*Higino Pinheiro*



& Irmão, S.A. ”, adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, compete-me informar o seguinte: -----

1 – Considerando que o preço de empreitadas de obras públicas, conforme estipulado no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aplicável à presente empreitada, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão; -----

2 – Atempadamente, a empresa adjudicatária, solicitou a **Revisão de Preços Provisória**, tendo-se nestes serviços procedido ao respetivo cálculo, obtendo-se o valor de **23.100,09 €** (vinte e três mil e cem euros e nove cêntimos), + **IVA** (à taxa legal em vigor) **a favor do Empreiteiro, aprovado em reunião do órgão executivo datada de 06 maio de 2019;**

De acordo com os índices definitivos publicados em DR, procedeu-se nesta data ao cálculo da **Revisão de Preços Definitiva**, do qual resultou o valor de **22.061,21 €** (*vinte e dois mil e sessenta e um euros e vinte e um cêntimos*), + **IVA** (à taxa legal em vigor); -----

Face ao exposto, propõe-se para aprovação o **auto de revisão de preços definitiva** no valor de **1.038,88 €** (**negativa**), (*mil e trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos*), + **IVA** (à taxa legal em vigor), **a favor do Dono de Obra**, o qual se anexa. -----

Submete-se a conhecimento do Executivo a **Conta Final da Empreitada**, a qual mereceu concordância por parte do adjudicatário, cujo Termo de Aceitação se anexa.” -----

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções, dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, concordar com o parecer técnico e aprovar a revisão definitiva da empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal 509 de Seixas ao Pinheiro Novo – Troço (Contim – Pinheiro Velho)” no valor de mil e trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos (1.038,88 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município de Vinhais. Mais foi deliberado, aprovar a conta final no valor de trezentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos (322.378,55 €). -----



8 – CRIAÇÃO DE BALCÃO DE EMPREENDEDORISMO – ANCSUB – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo chefe de Gabinete do Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“No âmbito do apoio ao desenvolvimento de ações que fomentem o empreendedorismo e a captação de investimento para o concelho, por forma a aumentar, a competitividade dos projetos empresariais locais, é de todo o interesse, estabelecer um protocolo de cooperação para o desenvolvimento do gabinete de apoio ao empreendedor, com a ANCSUB/EMPREENDEVINHAIS.” -----

Acompanhava esta informação a minuta do protocolo de cooperação para o Desenvolvimento do Gabinete de Apoio ao Empreendedor do seguinte teor: -----

“PRIMEIRO OUTORGANTE: Câmara Municipal de Vinhais, abreviadamente designada por Município, com sede em Rua da Freiras, Vinhais, com o NIF 501 156 003, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, Luís dos Santos Fernandes (Dr.). -----

e -----

SEGUNDO OUTORGANTE: ANCSUB/EMPREENDEVINHAIS, abreviadamente designada EmpreendeVinhais, com sede no Edf. do CIPF, 5320-318 Vinhais, pessoa coletiva n.º 503 305 758, legalmente representada pelo Presidente de Direção, Domingos Augusto Fernandes. -----

O presente protocolo é celebrado com vista ao desenvolvimento do ecossistema empreendedor do Município, através de apoio, acompanhamento e orientações, tendo em vista a captação de investimento, negócios e pessoas para o território e o aumento da competitividade dos projetos empresariais locais, regendo-se pelas cláusulas seguintes: ----

CLAÚSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições de colaboração entre os outorgantes com vista à instalação/criação de um Gabinete de Apoio ao Empreendedor. -----



As atividades estatutárias a desenvolver pelo EmpreendeVinhais visam a promoção deste Município como um núcleo de empreendedorismo e inovação, bem como a capacitação dos munícipes para o desenvolvimento das suas ideias de negócio, designadamente a criação de um Centro de Incubação/espço cowork, o desenvolvimento de programas de formação e workshops ligados ao empreendedorismo e inovação, programas de mentoria de negócio e planeamento personalizado, organização de workshops, palestras e outros eventos; -----

CLAÚSULA SEGUNDA

Obrigações do Primeiro Outorgante

Para os devidos efeitos, o Município compromete-se a: -----

1. Cooperar nas respetivas áreas de atuação, promovendo o desenvolvimento do ecossistema empreendedor. -----
2. Disponibilizar as instalações físicas para a criação do gabinete, e possivelmente para a criação de incubadora de ideias/empresas. -----
3. Comunicar os programas de capacitação para a sua comunidade. -----
4. Apoiar o desenvolvimento de outras atividades de interesse mútuo dentro das áreas de atuação. -----
5. Utilizar os logos de ambas as entidades parceiras para efeitos de divulgação promocional. -----

CLAÚSULA TERCEIRA

Obrigações do Segundo Outorgante

Para os devidos efeitos, o EmpreendeVinhais compromete-se a: -----

1. Atribuição de um técnico a tempo permanente no gabinete.-----
2. Fomentar o crescimento económico através da atração do investimento consequente da promoção da Vila de Vinhais como um núcleo de empreendedorismo;-----
3. Atrair o talento e captar oportunidades económicas associadas à criação de novas empresas no Município, designadamente através do aumento do emprego e oportunidade económica;-----
4. Contribuir para a igualdade de oportunidade económica do Município através da organização de iniciativas gratuitas que fomentem o ensino e a capacitação igualitária dos munícipes para o desenvolvimento das suas próprias empresas e iniciativas empresariais.-----

O Gabinete de Apoio ao Empreendedor, a que se refere a cláusula anterior têm por objetivos:

- a) Capacitar Empreendedores;-----



- b) Captar investimento; -----
- c) Apoiar o desenvolvimento do comércio e das empresas;-----
- d) Estruturar ideias em projetos;-----
- e) Apoiar a criação de emprego;-----
- f) Proporcionar o aumento da competitividade da economia local mediante uma oferta inovadora de produtos; -----
- g) Apostar em formação que capacite e garanta a excelência das soluções apresentadas.-----

O Gabinete de Apoio ao Empreendedor têm como funções: -----

- a) Prestar aconselhamento e apoio técnico às empresas do concelho;-----
- b) Facilitar processos de licenciamento empresarial/industrial; -----
- c) Desenvolver ações para atrair novos investidores; -----
- d) Apoiar os empreendedores;-----
- e) Informar acerca dos Incentivos a decorrer. -----

CLAÚSULA QUARTA

Comparticipação Financeira

1. Para prossecução do objeto definido na cláusula primeira, o Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante uma partilha financeira de €15.000,00 (quinze mil euros). -----

2. A verba referida no número anterior obedece ao seguinte plano de pagamentos: -----

- a) 5.000 € até 31 de março; -----
- b) 5.000 €até 31 de julho; -----
- c) 5.000 €até 31 de outubro. -----

CLAÚSULA QUINTA

Gestão do Protocolo

A gestão do protocolo será assegurada pelo EmpreendeVinhais e a ANCSUB, que terão como missão serem os interlocutores privilegiados para as relações entre as instituições. ---

CLAÚSULA SEXTA

Vigência e Denúncia

1. O presente protocolo é celebrado por período de 12 meses, renovado automaticamente, vigorando até que uma das partes o denuncie por escrito, o que deverá fazer com antecedência de 30 dias. -----
2. O respetivo texto poderá ser modificado ou atualizado, através de negociações diretas



de que resulte um acordo entre as partes.-----

3. Em caso de rescisão ou denúncia do presente Protocolo, as partes obrigam-se a cumprir as obrigações assumidas até ao seu término. -----

CLAÚSULA SÉTIMA

Disposições finais

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas. -----

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que no ano de dois mil e dezassete tinha sido levado a efeito uma candidatura pela Associação ANCSUB, da qual já constava a criação do balcão do empreendedor. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que, tudo que tiver relacionado com o empreendedorismo é bem vindo, apenas estranhava ser canalizado por intermédio da ANCSUB e não pela Empresa Municipal ProRuris, já que fez parte do seu objeto. Desconhecia qual a justificação para o gabinete não depender diretamente da Câmara Municipal ou da Empresa Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que já tinham sido levados a efeito vários trabalhos, alguns em colaboração com o IPB. Não ia ser um balcão estanque, vai ser em colaboração com o Município. -----

A Senhora Vereadora Márcia do Rosário Miranda Canado esclareceu que algumas verbas vêm canalizadas de fundos comunitários e atendendo que era intenção da Câmara Municipal criar um Gabinete de Empreendedorismo, não fazia sentido serem criados os dois, mas sim apenas um em parceria. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Vinhais e a ANCSUB/EmpreendeVinhais, para o Desenvolvimento do Gabinete de Apoio ao Empreendedor. -----



O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD.CDS/PP” concordam com tudo que consubstancia melhorias tendentes ao incentivo do desenvolvimento económico do território. Contudo, consideramos que todo este dossier relativo aos Gabinetes de Empreendedorismo Locais, deviam ter a tutela institucional do Município, quer pela Câmara Municipal diretamente ou através da Empresa Municipal ProRuris.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, ditou para a ata o seguinte: -----

“Em relação a este protocolo o facto de ele ser feito com a ANCSUB tem a ver com a candidatura existente Empreende/Vinhais, onde constava o Gabinete de Apoio ao Empreendedor, pelo que não fazia sentido a criação de outro gabinete, sendo que este salvaguarda o interesse do Município e da Empresa Municipal, que garante o seu desenvolvimento.” -----

9 – OBRAS DENTRO DA VILA. -----

Foi presente uma proposta de agendamento, para a reunião da Câmara enviada, por email, pelos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, do seguinte teor: -----

“Após anos e anos de incúria e de sucessivos adiamentos de reabilitação, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, a casa junto à igreja matriz, bem no coração da zona histórica da vila de Vinhais, património do Município, desmoronou-se! Felizmente não se registaram quaisquer danos humanos. Contudo, estamos perante um edifício integrado num Monumento Nacional pelo que os danos materiais e históricos podem ser irrecuperáveis! -----

No sentido de obter informações pormenorizadas sobre o ocorrido, bem como averiguar sobre as soluções e responsabilidades por esta trágica situação, os vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar”, na Câmara Municipal de Vinhais, servem-se deste meio, para nos termos regimentais e legais, solicitar o agendamento deste ponto, devendo ser



diligenciada a presença, na próxima reunião deste órgão, do representante do empreiteiro responsável pela obra, o responsável do plano de segurança e o responsável pelo acompanhamento e fiscalização por parte do Município.”-----

Usou então da palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que a situação ocorrida é lamentada por todos, quando se estava a tentar reabilitar o património, ele caiu. Devia-se à incúria das várias Câmaras anteriores, quer do PS, quer do PSD, a Zona da Vila tinha sido sempre esquecida. -----

O projeto da obra já se encontrava elaborada há cerca de meia dúzia de anos, e quando se tentou reabilitar, desmoronou-se. -----

Seguidamente questionou, se o projeto tinha sido reavaliado, se tinha sido feita uma auditoria ao estado em que se encontravam as paredes, se tinham sido acauteladas as questões de segurança, se a obra estava a ser acompanhada pelos técnicos municipais e se existem relatórios à data. -----

Questionou ainda se o Município mantinha a intenção de ali manter o Centro Interpretativo ou qual o destino a dar àquele espaço. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que existem poucas intervenções a nível de reabilitações de zonas históricas, por vezes por culpa dos Municípios, outras vezes pelos constrangimentos que são colocados pelas Instituições que as tutelam. -----

O processo está a ser acompanhado pelos técnicos da Direção Regional da Cultura do Norte, e pelos técnicos municipais. Nenhum dos técnicos, quer do Município, quer da Direção Regional da Cultura do Norte, durante todo o processo tiveram qualquer indício que essa situação pudesse ocorrer. Tinha havido o desmoronamento de parte de uma parede, e após auscultar o técnico da Direção Regional da Cultura do Norte, foi decidido demolir as restantes por uma questão de segurança. -----

Continuou a dizer que não se podem imputar responsabilidades a ninguém, uma vez que a construção era antiga e não deixava aperceber a situação que ocorreu. A casa não estava considerada como património histórico, a muralha essa sim, é monumento histórico e foi estabilizada. -----



Quanto ao projeto vai ser reformulado e sujeito novamente a parecer da Direção Regional da Cultura do Norte. A candidatura vai ser reformulada e mantem-se a intenção de instalar naquele espaço o Centro Interpretativo do Diabo e da Morte. -----

Por fim informou que as condições de segurança estavam devidamente criadas, e não era possível aperceberem-se das condições em que as paredes se encontravam, tal como informaram os referidos técnicos. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, questionou a quem vão ser imputados os custos, à Câmara Municipal ou ao empreiteiro. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os custos só vão ser conhecidos após a reformulação do projeto, posteriormente ser-lhe-á dado conhecimento. -----

10 – FALTA DE MÉDICOS. -----

Foi presente o pedido de agendamento, enviado pelos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, relacionado com a falta de médicos, que a seguir se transcreve: -----

“Face à perspetiva de uma redução drástica no quadro clínico do Centro de Saúde de Vinhais, com os inerentes constrangimentos na prestação de serviços médicos à nossa população, os vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar” servem-se deste meio para, nos termos regimentais, solicitar o agendamento para a próxima reunião de Câmara Municipal de Vinhais.” -----

Usou então da palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que no Concelho existe um envelhecimento crónico. Embora não seja competência do Município, a intenção era aperceber-se do que está a ser feito, já que o corpo médico do Centro de Saúde de Vinhais, vai ficar reduzido, uma vez que alguns já se aposentaram e outros estão de saída a curto prazo. A intenção era discutirem o assunto, embora não seja competência da Câmara Municipal, seria importante que refletissem que tipo diligências deviam ser feitas, no sentido de não terem constrangimentos a nível da saúde. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a área da saúde é fundamental e já estavam em contacto com a ULS para que não houvessem constrangimentos no futuro. Tinha reunido com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULS, o qual tem tido uma postura colaborativa, e existe o compromisso escrito de que, quando houvesse saída de alguns médicos, iriam ser substituídos. Neste momento ainda estão todos no ativo, e é uma preocupação da Câmara Municipal solucionar este problema, quando ele existir, sendo que a área da saúde é uma área fundamental para o Concelho. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, chamou a atenção para o projeto “Médico na Freguesia”, que se encontra implementado nas Freguesias da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, era um bom projeto que fazia algum sentido que fosse implementado nas restantes freguesias. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou que a questão da saúde era uma das suas preocupações dentro do contexto do Concelho, conforme o prova a fisioterapia e a enfermagem quer a nível da IPSS, quer a nível das Freguesias e com a colocação de duas fisioterapeutas no Centro de Saúde. -----

11 – PROPOSTA DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO DE VINHAIS – MÉRITO DESPORTIVO. -----

Foi presente a proposta de agendamento, previamente enviada pelos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, cujo teor é o seguinte: -----

“Os vereadores da Coligação É Tempo de Mudar servem-se deste meio para, nos termos regimentais, solicitar o agendamento para uma próxima reunião de Câmara do assunto que a seguir se menciona: -----

- PROPOSTAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO DE VINHAIS - Mérito Desportivo. -----



Trata-se de uma justa homenagem a duas personalidades que, pela sua relação familiar direta e afetiva ao nosso concelho, conjugadas com os seus méritos desportivos recentes, demonstram ser inteiramente merecedores dessa homenagem de mérito municipal. -----

Em específico, pretende-se homenagear o treinador José Morais, que se sagrou recentemente campeão de futebol na Coreia do Sul pelo Jeonbuk. José Morais trabalhou com Mourinho no FC Porto, Inter, Real Madrid e Chelsea. Passou por Benfica B, AEK, Barnsley e Karpaty (entre outros). -----

José Morais é natural de Angola, tendo vindo para Portugal ainda jovem após o 25 de abril. Os seus tios e irmã residem na vila de Vinhais, onde vem com regularidade, na companhia dos filhos, sempre que a sua vida profissional lhe permite. -----

Adicionalmente, pretende-se homenagear o desportista Fabrice Fernandes, que se sagrou recentemente campeão europeu de Kickboxing, na categoria de -71kg, nas disciplinas de Light contact, Point fighting e full contact, conquistando, desta forma, 3 medalhas de ouro no Campeonato Europeu de Kickboxing que decorreu na Roménia, no passado mês de outubro. -----

Fabrice Fernandes nasceu em França e, ainda criança, veio morar para a Freguesia de Celas de onde é natural a sua mãe e onde ainda reside a sua avó.” -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que a Câmara Municipal, de um ponto de vista institucional tem vindo a homenagear algumas entidades. Havia duas pessoas, embora não tivessem nascido no Concelho de Vinhais, mas com fortes ligações a este, também merecem ser homenageadas, tendo em atenção os seus feitos recentes. Referia-se ao treinador José Morais que se tinha consagrado campeão de futebol na Coreia do Sul e ao desportista Fabrice Fernandes que se tinha sagrado campeão europeu de Kickboxing, arrecadando três medalhas de ouro no campeonato europeu que se disputou na Roménia no passado mês de outubro. Em sua opinião fazia todo o sentido que lhe fosse atribuída a Medalha de Mérito Concelhia a estes dois atletas. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal opinou que o José Morais é mais conhecido do que o Fabrice Fernandes, e embora não tivessem ligações diretas com o Concelho de Vinhais, não via que houvesse problemas com a atribuição proposta. -----

Informou que já se encontram a efetuar o levantamento de outras pessoas que merecem ser homenageadas, para posteriormente ser presente à Câmara Municipal para deliberação e posteriormente ser sujeita à aprovação da Assembleia Municipal. -----

12 - 14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 13.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - RATIFICAR. -----

Foi presente um despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Atendendo a que o final do ano se aproxima e porque urge dar resposta a compromissos assumidos; -----

Determino ao Núcleo da Contabilidade, que proceda à elaboração de uma Alteração Orçamental, a nível da despesa, para reforço das rubricas orçamentais a seguir indicadas, por contrapartida de outras excessivamente dotadas, a qual ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo, e mando submeter à próxima reunião de Câmara para ratificar: -----

Orçamento da Despesa: -----

- 0102/020108-----	800,00 €
- 0102/02021001 (06.2013.5)-----	33.480,00 €
- 0102/02021002 -----	4.500,00 €
- 0102/020212-----	3.725,00 €
- 0102/02022599-----	18.000,00 €

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a alteração em causa. -----



13 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----